



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 217/2023

Data: 15 de agosto de 2023

Nomeia Comissão Especial para realização de Plebiscito e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Projeto de Lei nº 123/2023; e

Considerando a Lei Municipal nº 2.392, de 15 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial com o objetivo de realizar plebiscito conforme determina a Lei Ordinária nº 2.392, de 15 de setembro de 2014, para atender o Projeto de Lei nº 123/2023.

Art. 2º A Comissão Especial prevista no Artigo 1º fica assim constituída:

Presidente: Rodrigo Machado

Relator: Celso Kozac

Membro: Zé da Pantanal

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de agosto de 2023.


IAGO MELLA
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em:

15/08/2023

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

21/08/2023

Edição 3059 Página 08 de 09


Assinatura/matricula

CARINE MARIA STRIEDER

Gestor Legislativo

Matricula nº36